

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2019

JULHO

1- INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências a unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV, estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS. No mês de julho, houve a aprovação da Lei Complementar nº 190, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e criou cargos de provimento efetivo e funções gratificadas na estrutura administrativa do Instituto – IPREV. É importante ressaltar que no final do mês de julho o Instituto – IPREV passou por uma auditoria da Previdência, realizada por um Auditor-Fiscal da Receita Federal. A auditoria realizada contou com o levantamento e análise *in loco* de diversos documentos, referente aos exercícios 2013 a 2019, tais como: legislação municipal relacionada ao Regime Próprio de Previdência Social; resumos das folhas de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS; demonstrativo de composição atual da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos; extratos bancários detalhados das contas do RPPS; demonstrações contábeis do RPPS; razão contábil analítico das receitas e despesas; guias e comprovantes de recolhimento; política anual de

investimentos; ato normativo que instituiu o Comitê de Investimentos e atas de suas reuniões; formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate; declaração cadastral e relação de responsáveis; declaração de contribuições ao RPPS – servidores ativos. Conforme informou o Auditor responsável, o relatório final da auditoria com os apontamentos e seu respectivo detalhamento será encaminhado ao Instituto no próximo mês. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes, com recomendação para a observância quanto aos prazos das obrigações acessórias.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de julho de 2019, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Julho 2019

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
Julho 2019	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	5724,81
	Câmara Municipal de Mariana	3.875,22
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	51.306,25
	Prefeitura de Mariana	1.450.538,27

* Os dados da tabela apresentada acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Verificou-se no mês de julho irregularidades no Extrato Previdenciário, referente informações do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; e do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses. O Controle Interno do Instituto de Previdência - IPREV no cumprimento das suas funções tendo realizado recomendações em meses anteriores, solicita providencias aos gestores quanto a observância dos repasses e sua prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos, resguardando assim a publicação das informações, junto ao Ministério da Previdência Social do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial.

3.3. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de julho foram concedidos 05 (cinco) benefícios de aposentadoria aos servidores: Sandra Regina Vaz Teixeira Pimenta, matrícula nº 11628; Beatriz Martins de Castro Dias, matrícula nº 4014; Lidice Maria Gomes Santos, matrícula nº 10727; Marinalda Aparecida da Silva Muniz, matrícula nº 4982; Regina Celi Teixeira Senna, matrícula nº: 6617. Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Houve cadastro de 64 (sessenta e quatro) requerimentos, no COMPREV – Informações extraídas do Sistema COMPREV – Setor de Benefícios).

3.4. NA ÁREA CONTÁBIL a análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados; demonstra também regularidade dos lançamentos do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura, quanto da Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e

dos Conselhos e também a atualização das informações sobre a Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

4. CONCLUSÃO Pela documentação analisada, apurou-se no mês de julho que houve cadastro de 64 (sessenta e quatro) requerimentos no Sistema COMPREV. Ainda neste mês, verificou-se irregularidades na prestação de contas junto ao Ministério da Previdência Social, referente ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial e do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses. Ademais, sobre o acompanhamento das atividades operacionais, verificasse a necessidade de atendimento aos apontamentos realizados, com a observância quanto aos prazos das prestações de contas aos órgãos de fiscalização externo. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 28 de Agosto de 2019.

Rosângela Galvão de Moura
Controlador Interno
IPREV- Mariana/MG